



Ofício Circular Nº. 207/2019-CGJCE

Fortaleza, 19 de junho de 2019.

Processo Administrativo nº 8501787-81.2019.8.06.0026/CGJCE

Assunto: Inutilização de Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, sobre a inutilização de Papel de Segurança, conforme ofício código de Rastreabilidade nº 8072019696218, p. 2/4, oriundo do Cartório 10º Ofício de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Ceilândia/DF.

Atenciosamente,

Adauto Lúcio Uchoa Couto
ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8072019696218

Nome original: Ofício G138 19.pdf

Data: 13/06/2019 15:35:53

Remetente:

Affonso Gonzaga de Carvalho

10° Ofício de Notas e Protesto de Títulos-Ceilândia-DF

TJDFT

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício G 138-19. Assunto: Inutilização de Papel de Segurança

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-DISTRITO FEDERAL



10º OFÍCIO
SERVIÇO DE NOTAS E PROTESTO
CEILÂNDIA - D.F.

CNM 01, BLOCO H, LOJAS 01/03 – CEILÂNDIA – DISTRITO FEDERAL – CEP 72215-508
FONE (PABX) (61) 3371-9000, FAX (61) 3371-8800 – www.cartorio10df.com.br

Ofício G138/19.

Ceilândia – (DF) 13 de JUNHO de 2019.

Assunto: COMUNICA INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA PARA APOSIÇÃO DA APOSTILA.

Senhor Corregedor:

Em cumprimento ao artigo 16 do Provimento nº 62, de 14/11/2017, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, comunico a Vossa Excelência, a inutilização, ocorrida no dia 11 último, por erro na sua impressão, do formulário nº A0273556, do Papel de Segurança utilizado para aposição da Apostila.

O incidente foi registrado em forma de certidão e, ainda, no site da Casa da Moeda do Brasil, de acordo com as orientações da Seção de Impressos e Cartões – CEIP/CMB, após a destruição do formulário inutilizado.

Certifico-lhe, ainda, que o ato foi registrado em outro papel de segurança.

Respeitosamente,

Affonso Gonzaga de Carvalho – Tabelião

Ao
Excelentíssimo Senhor Desembargador
Doutor HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Corregedor do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Brasília – DF.

**10º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL**

Affonso Gonzaga de Carvalho

Tabelião

CERTIDÕES Nº 16

Brasília, 13 de junho de 2019.

Senhor Corregedor,

Comunico a Vossa Excelência a inutilização do papel de segurança nº: A0273556, utilizado para atos de aposição da apostila, ocorrida em **11 de junho de 2019**, por motivos erro na impressão.

Comunico, ainda que, registrei o incidente no site da Casa da Moeda, de acordo as orientações da Seção de Impressos e Cartões – SEIP/CMB. Os atos foram efetivados em outros papéis de segurança.

Respeitosamente,



Affonso Gonzaga de Carvalho
Tabelião